



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 187/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, Vereador SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, que promova a devolução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do saldo de duodécimo para que seja utilizado na aquisição de câmeras de videomonitoramento nas vias públicas da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de março de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que recentemente o Prefeito Jorge Seba, acompanhado do secretário de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcos Moreno, reuniu a sociedade civil e representantes das Polícias Militar, Civil, Ambiental, do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), da Câmara Municipal para discutir um amplo projeto de monitoramento e segurança pública que será implantado em Votuporanga.

O objetivo do projeto é ampliar e modernizar o sistema de videomonitoramento com instalação de câmeras em todas as entradas e saídas da cidade e também em pontos estratégicos para combater o crime e reduzir a criminalidade, como consta no programa de governo do Prefeito.

Assim, Votuporanga poderá ter um cinturão eletrônico ao redor da cidade e também interligar esse monitoramento ao sistema “Detecta” utilizado pela Polícia Militar.

Nesse contexto, para que esta Casa Legislativa possa contribuir com esse projeto, entendemos necessário que haja devolução de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do saldo de duodécimo para que seja utilizado na aquisição de câmeras de videomonitoramento.

Desta forma, apresentamos a presente propositura ao Presidente desta Casa Legislativa, Vereador SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, para que promova o pleito supramencionado, demonstrando assim, a contribuição deste Parlamento no que tange a garantia da segurança pública em nossa cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

